



Portaria nº 32/2022

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG, que o dia 14 de novembro seja ponto facultativo, em razão do feriado Nacional da Proclamação da República.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 11 de novembro de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema